



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. **VITOR GABRIEL SOUZA DOS SANTOS** (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Prainha-Pa, nomeado através Portaria Municipal N° 082 de 01 de Fevereiro de 2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-090423, referente ao Processo Administrativo nº 2019090423, tendo por objeto, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA**, celebrado com a empresa **EDIFICAR PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ N° 17.423.984/0001-16, somando o valor de **R\$ 2.745.382,00** (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais), **PIAU FORMULARIOS EIRELI**, CNPJ N° 15.762.990/0001-72, valor **R\$ 1.937.652,10** (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos), **A B S CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS E MANUT.**, CNPJ N° 21.197.303/0001-16, valor **R\$ 1.359.352,00** (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais); com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos no para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este controle interno acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Prainha/Pa, 13 de Maio de 2019.

Responsável pelo Controle Interno:

VITOR GABRIEL SOUZA DOS SANTOS